

## RESOLUÇÃO Nº 333 DE 26 DE MAIO DE 2021.

**CREUSA MARIA DE CASTILHO NOSSA,**  
Presidente do IPREM – Instituto de Previdência  
Municipal de Fernandópolis - SP, no uso de  
suas atribuições legais e na forma da Lei:

**Art. 1º** - Fica CONCEDIDO o benefício de **PENSÃO POR MORTE** à Sra. **Irene Maria Vitor dos Santos**, RG nº 12.342.272 SSP/SP, em conformidade com o artigo 55 da Lei Complementar nº 211 de 23 de dezembro de 2020, sendo o valor do Benefício equivalente à 60% (sessenta por cento) dos proventos de aposentadoria do servidor falecido Sr. Dorival Alves dos Santos, conforme dispositivo constante no artigo 55 da Lei Complementar nº 211 de 23 de dezembro de 2020, a serem pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis. Este benefício será vitalício em detrimento ao artigo 57, inciso VIII, alínea “f” da Lei Complementar nº 211 de 23 de dezembro de 2020

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário

Publique-se, Afixe-se,

Cumpra-se.

Fernandópolis - SP, 26 de maio de 2021.

**CREUSA MARIA DE CASTILHO NOSSA**  
Presidente - IPREM